



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.042451.2025-73

RDC Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2024, ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO CAMPUS TIMON E A
EMPRESA CONSTRUTORA CASTELUCCI
LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão - Campus Timon, com sede na Av. Luís Firmino de Sousa, 3907 - Timon, MA, 65635- 468, inscrito(a) no CNPJ sob o n 10.735.145/0017-51, neste ato representado pelo Diretor Geral, ROMMEL DE SOUSA NEVES, nomeado pela Portaria nº 5.447 de 18 de novembro de 2020, CPF 797.213.583-87, Matrícula 1731141, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CONSTRUTORA CASTELUCCCCI LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.723.085/0001-39, sediada na Rua Vinte e um, nº 03 - Bairro Cohatrac II, São Luís-MA, CEP 65.054- 280 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Paulo César Pereira Castelucci, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0355759220006, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 601.835.923-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.042451.2025-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 01/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência da contrato da obra do novo bloco de laboratório de Química/Informática do Campus Timon.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Tendo em vista que o contrato se encerra no dia 30/10/2025

2.2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 31/10/2025 até 31/01/2026.

2.3. O prazo de execução do objeto fica prorrogado até 31/01/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA GARANTIA

3.1. Se a GARANTIA tiver sido exigida quando da celebração do ajuste inicial, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditamento, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, §1º da lei nº 8.666/93, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra-se amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nos Artigos 51 e 54 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IFMA - CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Timon - MA, 29 de Outubro de 2025

Direção Geral
IFMA Timon

PAULO CESAR PEREIRA Assinado de forma digital
CASTELUCCI:60183592 por PAULO CESAR
352 PEREIRA
CASTELUCCI:60183592352

Represente Legal
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Documento Digitalizado Público

Quarto Termo Aditivo - Novos Blocos de Laboratórios

Assunto: Quarto Termo Aditivo - Novos Blocos de Laboratórios
Assinado por: Ediw Mateus
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG0002 - CLCC-TMN**, em 31/10/2025 10:44:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1311989
Código de Autenticação: fca841b800

